



322

Câmara Municipal de Barueri  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º	07
Proc. N.º	714/97

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

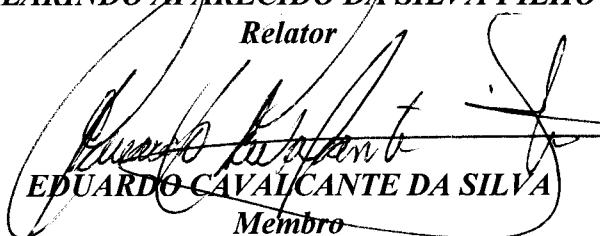
PARECER

Esta Comissão, pelos seus Membros, reunidos, após analisar o Projeto de Lei n.º 22/97, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, "que dispõe sobre: Dá denominação oficial à via pública que menciona", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional, bem como sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de junho de 1997.

  
MARIA ANGELA MARIA LORES  
Presidente

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Relator

  
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001295 JUN 17 2 12 01

FOTOCOPIADO